



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
16/12/2020
Assinatura

EMENDA Nº 081/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.140 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

1026 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2078 – Dessassoriamento de manacias e canais.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2078 – Dessassoriamento de manacias e canais.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a obra de DESSASSORIAMENTO DO AÇUDE DE BODOCONGÓ.

JUSTIFICATIVA

Estudos realizados no manancial apontaram uma alto índice de poluição da água, que recebe esgotos sem tratamento. Além disso, várias pessoas lavam seus veículos às margens do açude, o que contribui para o depósito de detritos e lixo. A emenda apresentada possibilitará a conclusão das obras de revitalização e urbanização, bem como a limpeza do Açude de Bodocongó, deste importante cartão postal da nossa cidade.

ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande